



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

DESPEDIMENTOS COLECTIVOS
e por extinção do posto de trabalho

ANO 2008

ELABORAÇÃO: Direcção de Serviços de Estatísticas do Trabalho
Direcção Regional do Trabalho
Março de 2009

DESPEDIMENTOS COLECTIVOS

(Comunicação nos termos do artigo 419º do Código do Trabalho)

NOTA DE APRESENTAÇÃO

As entidades empregadoras que pretendam promover despedimentos colectivos, conforme estipulado no número 3 do artigo 419º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 99/2003 de 27 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo nº 3/2004/M de 18 de Maio, deverão enviar cópia da intenção de proceder aos despedimentos e dos documentos previstos no nº 2 do mesmo artigo, à Direcção Regional do Trabalho.

A informação prestada nestes documentos administrativos (comunicações) é devidamente tratada, procedendo-se ao seu aproveitamento estatístico e os principais resultados quantitativos são apresentados sob a forma de breve resumo de indicadores dos despedimentos colectivos. No mesmo documento incluem-se também os indicadores relativos às comunicações recebidas e referentes aos despedimentos por extinções de postos de trabalho regulamentadas no artigo 423º e seguintes do Código do Trabalho.

DESPEDIMENTO COLECTIVO – CONCEITO

De acordo com o artigo 397º do Código do Trabalho considera-se *despedimento colectivo* a cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de microempresa e de pequena empresa, por um lado, ou de média e grande empresa, por outro, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos.

Para efeitos do disposto anteriormente consideram-se, nomeadamente: *a) Motivos de mercado* - a redução da actividade da empresa provocada pela diminuição previsível da procura de bens ou serviços ou impossibilidade superveniente, prática ou legal, de colocar esses bens ou serviços no mercado; *b) Motivos estruturais* - o desequilíbrio económico-financeiro, a mudança de actividade, a reestruturação da organização produtiva ou a substituição de produtos dominantes; *c) Motivos tecnológicos* - as alterações nas técnicas ou processos de fabrico, a automatização dos instrumentos de produção, de controlo ou de movimentação de cargas, bem como a informatização de serviços ou a automatização de meios de comunicação.

ETAPAS DO PROCESSO DE DESPEDIMENTO COLECTIVO

- *Comunicação*, por escrito, da decisão de despedimento, com a menção do motivo, a cada um dos trabalhadores envolvidos (artigo 398º);
- *Comunicação/informação* por escrito da intenção de proceder ao despedimento, por parte do empregador, (artigo 419º) à comissão de trabalhadores, se não existir, à comissão intersindical ou às comissões sindicais, ***ou***
- *Comunicação* a cada um dos trabalhadores envolvidos, no caso de não existir qualquer das entidades antes referenciadas, ***e***
- *Eventual* constituição de comissão representativa dos trabalhadores;

- *Comunicação* à Direcção Regional do Trabalho;
- *Informações* e negociações (artigo 420º);
- *Decisão* (artigo 422º).

A comunicação/informação deverá ter o seguinte conteúdo (artigo 419º):

- **motivos** do despedimento;
- **quadro** de pessoal da entidade empregadora;
- **critérios** de selecção dos trabalhadores a despedir;
- **número** de trabalhadores a despedir e categorias profissionais;
- **período** de tempo para efectuar o despedimento;
- **método** de cálculo de eventual compensação genérica a atribuir.

Estes elementos deverão também ser remetidos à Direcção Regional do Trabalho.

A Direcção Regional do Trabalho, conforme estipulado no artigo 421º, participa nas reuniões de negociação com vista a assegurar a regularidade da sua instrução substantiva e procedimental e a promover a conciliação dos interesses das partes.

DESPEDIMENTO POR EXTINÇÃO DO POSTO DE TRABALHO – NOÇÃO

Considera-se despedimento por extinção do posto de trabalho, o despedimento justificado (artigo 402º do Código do Trabalho) por motivos económicos, tanto de mercado, como estruturais ou tecnológicos (...) nos termos previstos para o despedimento colectivo acima referenciados.

REQUISITOS PARA DESPEDIMENTO POR EXTINÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

O despedimento por extinção do posto de trabalho, conforme estipula o artigo 403º do Código do Trabalho, só pode ocorrer se, cumulativamente, se verificarem os seguintes requisitos:

- **motivos** não devidos a actuação culposa do empregador ou do trabalhador;
- **seja** praticamente impossível a subsistência da relação de trabalho;
- **não haja** contratos a termo para as tarefas idênticas às do posto a extinguir;
- **não se aplique** o regime previsto para o despedimento colectivo;
- **seja paga** ao trabalhador a compensação legalmente devida.

O mesmo artigo (403º) indica como **critérios** a seguir na concretização da extinção de postos de trabalho, com referência aos seus titulares, os seguintes:

- **menor** antiguidade no posto de trabalho;
- **menor** antiguidade na categoria profissional;
- **categoria** profissional de classe inferior;
- **menor** antiguidade na empresa.

As comunicações e demais etapas deste tipo de despedimento, são idênticas às referenciadas no processo de despedimento colectivo.

OUTROS CONCEITOS

- **empresa** – qualquer entidade que, independentemente da sua forma jurídica, exerce uma actividade económica. São, nomeadamente, consideradas como tal as entidades que exercem uma actividade artesanal ou outras actividades a título individual ou familiar, as sociedades de pessoas ou as associações que exercem regularmente uma actividade económica.

- **microempresa** – a que emprega menos de 10 pessoas;
- **pequena empresa** – a que emprega mais de 9 e menos de 50 pessoas;
- **média empresa** - a que emprega mais de 49 e menos de 250 pessoas;
- **grande empresa** – a que emprega 250 ou mais pessoas.

SINAIS CONVENCIONAIS

- ausência de valor

x dado não disponível

Despedimentos – ano 2008

Breve resumo de indicadores estatísticos

Despedimentos colectivos

No ano de 2008 deram entrada nos competentes serviços da Direcção Regional do Trabalho, processos de 20 entidades empregadoras relativos a despedimentos colectivos, efectuados pelas mesmas entidades.

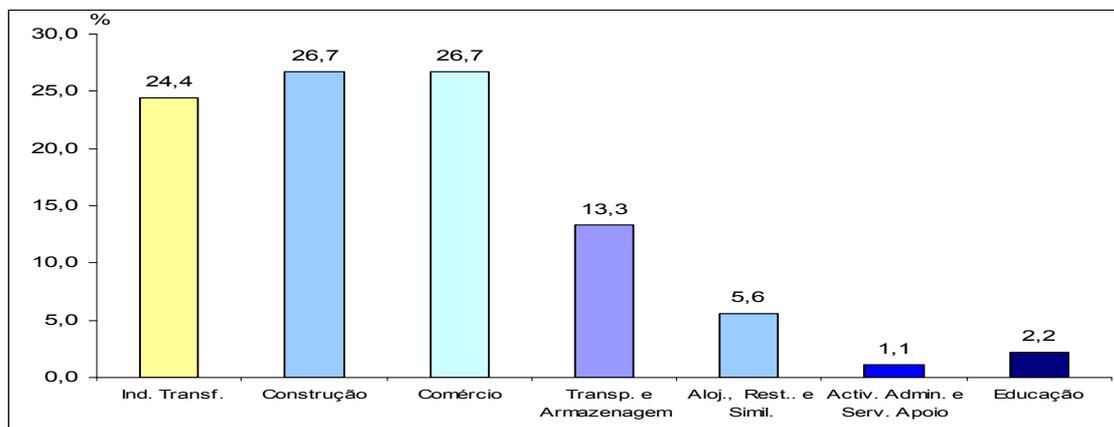
Os despedimentos colectivos abrangeram 180 trabalhadores, número que corresponde a 9,8% do volume de pessoas ao serviço nas empresas que efectuaram os despedimentos. Note-se que no ano de 2008 registou-se a resposta aos Quadros de Pessoal de 7 269 empresas que tinham ao serviço 67 862 trabalhadores.

Número de empresas, pessoas ao serviço e trabalhadores despedidos devido a despedimentos colectivos, por actividades

Actividades - CAE - Rev. 3	Número de empresas com despedimentos	Número de pessoas ao serviço nas empresas com despedimentos	Número de trabalhadores despedidos
C - Indústrias transformadoras	3	92	44
F - Construção	3	798	48
G - Comércio	8	825	48
H - Transportes e Armazenagem	2	95	24
I - Alojamento, Restauração e Similares	2	17	10
N - Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	1	4	2
P - Educação	1	5	4
Total	20	1836	180

A Construção e o Comércio, com 26,7% cada e as Indústrias Transformadoras, com 24,4%, foram as actividades onde se registou o maior número de trabalhadores despedidos.

Distribuição % dos trabalhadores despedidos devido a despedimentos colectivos, por actividades



Despedimentos por extinção do posto de trabalho

No mesmo período, 16 entidades empregadoras comunicaram que procederam à extinção de 19 postos de trabalho que originaram igual número de trabalhadores despedidos.

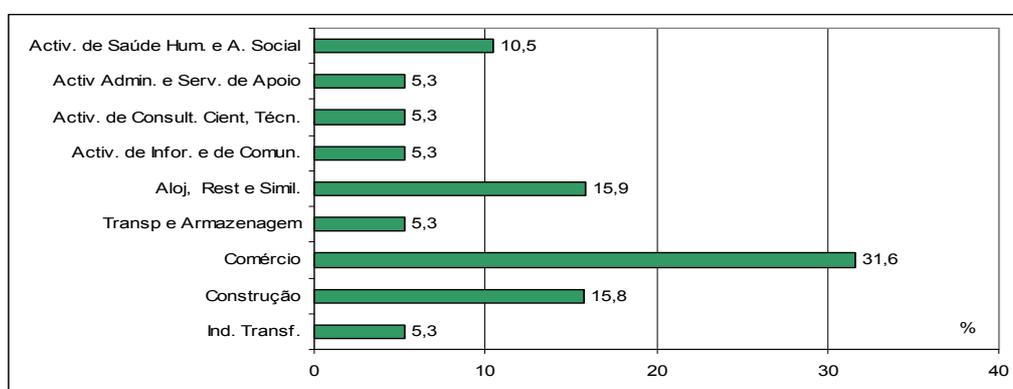
Número de empresas, pessoas ao serviço e trabalhadores despedidos devido a extinções de postos de trabalho, por actividades

Actividades - CAE - Rev. 3	Número de empresas com extinção de postos de trabalho	Número de pessoas ao serviço nas empresas com extinção de postos de trabalho	Número de trabalhadores despedidos
C - Indústrias transformadoras	1	89	1
F - Construção	3	160	3
G - Comércio	4	116	6
H - Transportes e Armazenagem	1	15	1
I - Alojamento, Restauração e Similares	3	145	3
J - Actividades de Informação e de Comunicação	1	-	1
M - Actividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Sim.	1	23	1
N - Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	1	104	1
Q - Actividades de Saúde Humana e Apoio Social	1	55	2
Total	16	707	19

O número trabalhadores despedidos (por este motivo) representa cerca de 2,7% do volume de emprego das empresas que declararam terem extinto postos de trabalho.

O Comércio, com 31,6% dos trabalhadores despedidos, foi a actividade com maior número de postos de trabalho extintos.

Distribuição % dos trabalhadores despedidos devido a extinções de postos de trabalho, por actividades



Conclusão

Em conclusão refere-se que em 2008 os despedimentos colectivos e as extinções de postos de trabalho originaram conjuntamente a perda de emprego de 199 trabalhadores. A grande maioria, 90,5% (180 trabalhadores) deveu-se a despedimentos colectivos.

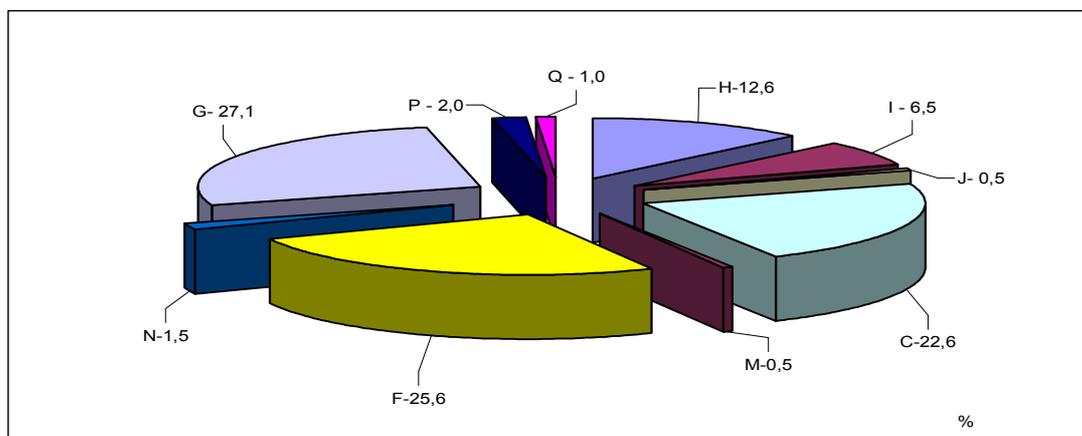
Número de empresas, pessoas ao serviço e trabalhadores despedidos devido a despedimentos colectivos e extinções de postos de trabalho, por actividades

Actividades - CAE - Rev. 3	Nº de empresas com desped. e extinção de p. de trabalho	Nº de pessoas ao serviço nas empresas c/despedimentos e ext. de p. de trabalho	Número de trabalhadores despedidos
C - Indústrias transformadoras	4	181	45
F - Construção	6	958	51
G -Comércio	12	941	54
H - Transportes e Armazenagem	3	110	25
I - Alojamento, Restauração e Similares	5	162	13
J - Actividades de Informação e de Comunicação	1	-	1
M - Actividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Sim.	1	23	1
N - Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	2	108	3
P - Educação	1	5	4
Q - Actividades de Saúde Humana e Apoio Social	1	55	2
Total	36	2543	199

O número de trabalhadores despedidos representa 7,8% do volume de emprego da globalidade das entidades que efectuaram os despedimentos.

Por actividades, o maior volume de despedimentos ocorreu no Comércio (27,1%), a que se seguem a Construção (25,6%) e as Indústrias Transformadoras (22,6%).

Distribuição % dos trabalhadores despedidos, por actividades



C - Indústrias transformadoras
 F - Construção
 G -Comércio
 H - Transportes e Armazenagem
 I - Alojamento, Restauração e Similares
 J - Actividades de Informação e de Comunicação

M - Actividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Sim.
 N - Acctividades Administrativas e dos Serviços de Apoio
 P - Educação
 Q - Actividades de Saúde Humana e Apoio Social

Finalmente refira-se que cerca de metade (47,2%) dos despedimentos ocorreram em empresas de pequena dimensão (de 10 a 49 pessoas ao serviço).

Despedimentos, por dimensão da empresa

Dimensão da empresa	Despedimentos Colectivos			Extinção Posto de Trabalho			TOTAL		
	Número de empresas com despedimentos	Número de trabalhadores despedidos	Distribuição % dos trabalhadores despedidos	Número de empresas com despedimentos	Número de trabalhadores despedidos	Distribuição % dos trabalhadores despedidos	Número de empresas com despedimentos	Número de trabalhadores despedidos	Distribuição % dos trabalhadores despedidos
1 - 4 pessoas	1	2	1,1	2	2	10,5	3	4	2,0
5 - 9 pessoas	5	23	12,8	1	1	5,3	6	24	12,1
10 - 19 pessoas	7	54	30,0	1	1	5,3	8	55	27,6
20 - 49 pessoas	3	36	20,0	3	3	15,8	6	39	19,6
50 - 99 pessoas	1	22	12,2	5	7	36,8	6	29	14,6
100 e mais pessoas	2	41	22,8	2	2	10,5	4	43	21,6
Ignorada	1	2	1,1	2	3	15,8	3	5	2,5
Total	20	180	100,0	16	19	100,0	36	199	100,0

Despedimentos:
Retrospectiva 2000 - 2008

Ao longo do período de 2000 a 2008, deu entrada nos competentes Serviços da Direcção Regional do Trabalho informação relativa a 97 processos de despedimento(1), realizados por igual número de entidades empregadoras, que implicaram a eliminação de 585 postos de trabalho e consequente despedimento dos trabalhadores que os ocupavam.

Despedimentos (1) – principais variáveis

	2000	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Total dos anos
Número de empresas com despedimentos	5	4	4	8	5	8	27	36	97
Número de trabalhadores despedidos	16	41	26	37	31	54	181	199	585
<i>Número de pessoas ao serviço nas empresas que efectuaram despedimentos</i>	223	77 (a)	53	175	46	93	1019	2 543	4 229

Pessoas ao serviço - Quadros de Pessoal - Direcção Regional do Trabalho

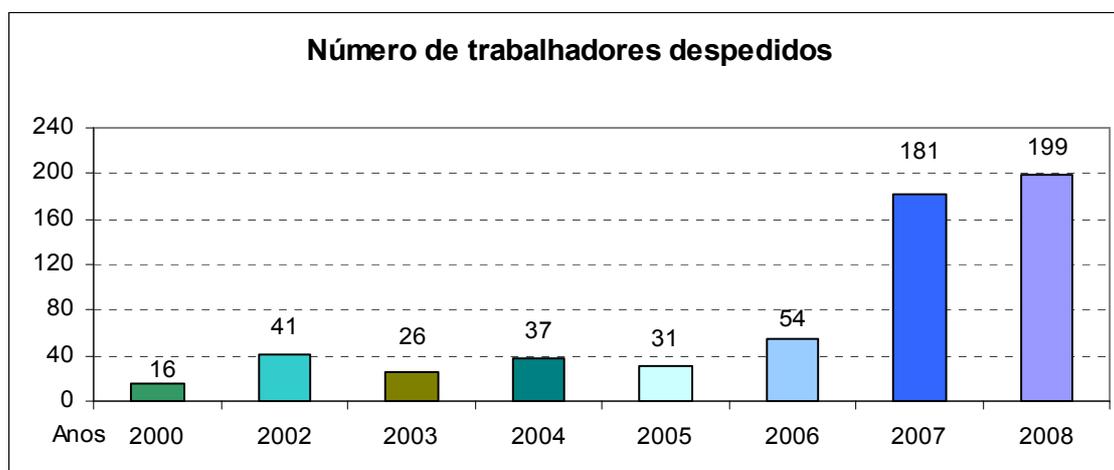
(1) Inclui despedimentos colectivos e extinções de postos de trabalho

(a) Não inclui pessoas ao serviço de uma entidade empregadora devido à não entrega de mapas dos Quadros de Pessoal

Refira-se que as 97 entidades empregadoras que procederam aos despedimentos em apreço tinham ao seu serviço 4 229 pessoas. Assim, ao confrontarmos o número de trabalhadores despedidos com o total de pessoas ao serviço, constata-se que estas entidades empregadoras reduziram, por esta via, os seus efectivos em 13,8%.

Por anos, foi em 2008 que ocorreu o número mais elevado de processos (36) e o maior volume de trabalhadores despedidos (199), a que se seguiu o ano de 2007 com, respectivamente, 27 processos e 181 trabalhadores despedidos.

Deste modo verifica-se que é nos dois últimos anos da série considerada que se concentra o maior número de processos (62 – 64,6% do total) e de trabalhadores despedidos (380 – 65% do total).



Ao nível das actividades, são as Indústrias Transformadoras, com 213 trabalhadores despedidos, a Construção, com 121 e o Comércio, com 105, que conjuntamente

concentram o maior volume (mais de 75%) de postos de trabalho eliminados no período em análise.

Número de trabalhadores despedidos, por actividades

Actividades CAE - Rev 3	Total 2000 a 2008	
	Número de trabalhadores despedidos	Distribuição %
B - Indústrias Extractivas	9	1,5
C - Indústrias Transformadoras	213	36,4
F - Construção	121	20,7
G - Comércio	105	17,9
H - Transportes	33	5,6
I - Alojamento e Restauração	78	13,3
J - Actividades de Informação e Comunicação	1	0,2
L - Actividades Imobiliárias	11	1,9
M - Actividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Sim.	1	0,2
N - Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	3	0,5
P - Educação	4	0,7
Q - Actividades de Saúde Humana e Apoio Social	4	0,7
U - Organismos Internacionais	2	0,3
Total	585	100,0

Por dimensão, verifica-se que é nas empresas de 10 a 19 pessoas ao serviço (28 que procederam ao despedimento de 194 trabalhadores) e de 20 a 49 pessoas ao serviço (23 com 178 trabalhadores despedidos) que se concentra a maioria dos processos (53,1%) e trabalhadores despedidos (63,6%).

Número de trabalhadores despedidos, por dimensão da empresa

Dimensão da empresa	Total 2000 a 2008		
	Número de empresas com despedimentos	Número de trabalhadores despedidos	Distribuição % dos trabalhadores despedidos
1 - 4 pessoas	6	9	1,5
5 - 9 pessoas	19	66	11,3
10 - 19 pessoas	28	194	33,2
20 - 49 pessoas	23	178	30,4
50 - 99 pessoas	8	33	5,6
100 e mais pessoas	7	96	16,4
Ignorado	6	9	1,5
Total	97	585	100,0

ANEXO ESTATÍSTICO

**QUADRO 1 - NÚMERO DE EMPRESAS QUE EFECTUARAM DESPEDIMENTOS, PESSOAS AO SERVIÇO
E NÚMERO DE DESPEDIDOS, POR ACTIVIDADES, DE 2000 A 2007**

Actividades CAE - Rev 2.1	Ano 2000			Ano 2002			Ano 2003			Ano 2004		
	Nº empresas c/ despedi- mentos	Nº pessoas ao serviço nas empresas	Nº pessoas despedidas	Nº empresas c/ despedi- mentos	Nº pessoas ao serviço nas empresas	Nº pessoas despedidas	Nº empresas c/ despedi- mentos	Nº pessoas ao serviço nas empresas	Nº pessoas despedidas	Nº empresas c/ despedi- mentos	Nº pessoas ao serviço nas empresas	Nº pessoas despedidas
C - Indústrias Extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D - Indústrias Transformadoras	2	50	12	3	77	39	-	-	-	3	67	17
F - Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G - Comércio	2	165	2	-	-	-	1	19	13	1	3	2
H - Alojamento e Restauração	-	-	-	-	-	-	2	22	11	3	99	14
H551/552- Alojamento (Hotelaria)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	99	14
H553/555 - Restaurantes	-	-	-	-	-	-	2	22	11	-	-	-
I - Transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K - Actividades Imobiliárias	1	8	2	-	-	-	-	-	-	1	6	4
O - Outras Activ. Sociais e Pessoais	-	-	-	-	-	-	1	12	2	-	-	-
Q - Organismos Internacionais	-	-	-	1	x	2	-	-	-	-	-	-
Total	5	223	16	4	77	41	4	53	26	8	175	37

(continua)

(continuação)

Actividades CAE - Rev 2.1	2005			2006			2007		
	Nº empresas c/ despedi- mentos	Nº pessoas ao serviço nas empresas	Nº pessoas despedidas	Nº empresas c/ despedi- mentos	Nº pessoas ao serviço nas empresas	Nº pessoas despedidas	Nº empresas c/ despedi- mentos	Nº pessoas ao serviço nas empresas	Nº pessoas despedidas
C - Indústrias Extractivas	-	-	-	-	-	-	1	11	9
D - Indústrias Transformadoras	3	35	28	3	30	15	5	441	57
F - Construção	-	-	-	3	49	28	3	75	42
G - Comércio	-	-	-	1	12	9	4	70	25
H - Alojamento e Restauração	1	5	2	1	2	2	10	343	36
H551/552- Alojamento (Hotelaria)	-	-	-	-	-	-	7	278	16
H553/555 - Restaurantes	1	5	-	1	2	2	3	65	20
I - Transportes	1	6	1	-	-	-	2	34	7
K - Actividades Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	2	45	5
O - Outras Activ. Sociais e Pessoais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Q - Organismos Internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	5	46	31	8	93	54	27	1019	181

Empresas e pessoas ao serviço - Quadros de Pessoal - Direcção Regional do Trabalho

QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS EMPRESAS QUE EFECTUARAM DESPEDIMENTOS, DAS PESSOAS AO SERVIÇO E DOS TRABALHADORES DESPEDIDOS, POR ACTIVIDADES, DE 2000 A 2007

Actividades CAE - Rev 2.1	Ano 2000			Ano 2002			Ano 2003			Ano 2004		
	Empresas c/ despedimentos	Pessoas ao serviço nas empresas	Pessoas despedidas	Empresas c/ despedimentos	Pessoas ao serviço nas empresas	Pessoas despedidas	Empresas c/ despedimentos	Pessoas ao serviço nas empresas	Pessoas despedidas	Empresas c/ despedimentos	Pessoas ao serviço nas empresas	Pessoas despedidas
C - Indústrias Extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D - Indústrias Transformadoras	40,0	22,4	75,0	75,0	100,0	95,1	-	-	-	37,5	38,3	45,9
F - Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G - Comércio	40,0	74,0	12,5	-	-	-	25,0	35,8	50,0	12,5	1,7	5,4
H - Alojamento e Restauração	-	-	-	-	-	-	50,0	41,5	42,3	37,5	56,6	37,8
H551/552- Alojamento (Hotelaria)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37,5	56,6	37,8
H553/555 - Restaurantes	-	-	-	-	-	-	50,0	41,5	42,3	-	-	-
I - Transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K - Actividades Imobiliárias	20,0	3,6	12,5	-	-	-	-	-	-	12,5	3,4	10,8
O - Outras Activ. Sociais e Pessoais	-	-	-	-	-	-	25,0	22,6	7,7	-	-	-
Q - Organismos Internacionais	-	-	-	25,0	x	4,9	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0									

(continuação)

Actividades CAE - Rev 2.1	2005			2006			2007		
	Empresas c/ despedimentos	Pessoas ao serviço nas empresas	Pessoas despedidas	Empresas c/ despedimentos	Pessoas ao serviço nas empresas	Pessoas despedidas	Empresas c/ despedimentos	Pessoas ao serviço nas empresas	Pessoas despedidas
C - Indústrias Extractivas	-	-	-	-	-	-	3,7	1,1	5,0
D - Indústrias Transformadoras	60,0	76,1	90,3	37,5	32,3	27,8	18,5	43,3	31,5
F - Construção	-	-	-	37,5	52,7	51,9	11,1	7,4	23,2
G - Comércio	-	-	-	12,5	12,9	16,7	14,8	6,9	13,8
H - Alojamento e Restauração	20,0	10,9	6,5	12,5	2,2	3,7	37,0	33,7	19,9
H551/552- Alojamento (Hotelaria)	-	-	-	-	-	-	25,9	27,3	8,8
H553/555 - Restaurantes	20,0	10,9	-	12,5	2,2	3,7	11,1	6,4	11,0
I - Transportes	20,0	13,0	3,2	-	-	-	7,4	3,3	3,9
K - Actividades Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	7,4	4,4	2,8
O - Outras Activ. Sociais e Pessoais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Q - Organismos Internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Empresas e pessoas ao serviço - Quadros de Pessoal - Direcção Regional do Trabalho

QUADRO 3 - NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS EMPRESAS QUE EFECTUARAM DESPEDIMENTOS, PESSOAS AO SERVIÇO E DE TRABALHADORES DESPEDIDOS, EM 2008

	2008					
	Número			Distribuição percentual		
Actividades - CAE - Rev. 3	Empresas c/ despedimentos	Pessoas ao serviço nas empresas	Pessoas despedidas	Empresas c/ despedimentos	Pessoas ao serviço nas empresas	Pessoas despedidas
C - Indústrias Transformadoras	4	181	45	11,1	7,1	22,6
F - Construção	6	958	51	16,7	37,7	25,6
G -Comércio	12	941	54	33,3	37,0	27,1
H - Transportes e Armazenagem	3	110	25	8,3	4,3	12,6
I - Alojamento, Restauração e Similares	5	162	13	13,9	6,4	6,5
J - Actividades de Informação e de Comunicação	1	-	1	2,8	-	0,5
M - Activ. de Consult., Científ., Téc.e Sim.	1	23	1	2,8	0,9	0,5
N - Activi. Adm. E dos Serviços de Apoio	2	108	3	5,6	4,2	1,5
P - Educação	1	5	4	2,8	0,2	2,0
Q - Actividades de Saúde Humana e Apoio So	1	55	2	2,8	2,2	1,0
Total	36	2543	199	100,0	100,0	100,0

Empresas e pessoas ao serviço - Quadros de Pessoal - Direcção Regional do Trabalho

QUADRO 4 - NÚMERO DE EMPRESAS QUE EFECTUARAM DESPEDIMENTOS, PESSOAS AO SERVIÇO E TRABALHADORES DESPEDIDOS, POR DIMENSÃO DA EMPRESA, SEGUNDO OS ANOS

Dimensão da empresa	Ano 2000		Ano 2002		Ano 2003		Ano 2004	
	Nº empresas c/ despedimentos	Nº pessoas despedidas	Nº empresas c/ despedimentos	Nº pessoas despedidas	Nº empresas c/ despedimentos	Nº pessoas despedidas	Nº empresas c/ despedimentos	Nº pessoas despedidas
1 - 4 pessoas	-	-	-	-	-	-	1	2
5 - 9 pessoas	1	2	1	5	1	6	1	4
10 - 19 pessoas	1	11	-	-	3	20	2	22
20 - 49 pessoas	2	2	2	34	-	-	4	9
50 - 99 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-
100 e mais pessoas	1	1	-	-	-	-	-	-
Ignorado	-	-	1	2	-	-	-	-
Total	5	16	4	41	4	26	5	37

(continua)

(continuação)

Dimensão da empresa	2005		2006		2007		2008	
	Nº empresas c/ despedimentos	Nº pessoas despedidas	Nº empresas c/ despedimentos	Nº pessoas despedidas	Nº empresas c/ despedimentos	Nº pessoas despedidas	Nº empresas c/ despedimentos	Nº pessoas despedidas
1 - 4 pessoas	-	-	1	2	1	1	3	4
5 - 9 pessoas	3	6	2	7	4	12	6	24
10 - 19 pessoas	2	25	4	24	8	37	8	55
20 - 49 pessoas	-	-	1	21	8	73	6	39
50 - 99 pessoas	-	-	-	-	2	4	6	29
100 e mais pessoas	-	-	-	-	2	52	4	43
Ignorado	-	-	-	-	2	2	3	5
Total	5	31	8	54	27	181	36	199

Empresas e pessoas ao serviço - Quadros de Pessoal - Direcção Regional do Trabalho

QUADRO 5 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS EMPRESAS QUE EFECTUARAM DESPEDIMENTOS, DAS PESSOAS AO SERVIÇO E DOS TRABALHADORES DESPEDIDOS, POR DIMENSÃO DA EMPRESA, SEGUNDO OS ANOS

Dimensão da empresa	Ano 2000		Ano 2002		Ano 2003		Ano 2004	
	Empresas c/ despedimentos	Pessoas despedidas						
1 - 4 pessoas	-	-	-	-	-	-	20,0	5,4
5 - 9 pessoas	20,0	12,5	25,0	12,2	25,0	23,1	20,0	10,8
10 - 19 pessoas	20,0	68,8	-	-	75,0	76,9	40,0	59,5
20 - 49 pessoas	40,0	12,5	50,0	82,9	-	-	80,0	24,3
50 - 99 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-
100 - 199 pessoas	20,0	6,3	-	-	-	-	-	-
Ignorado	-	-	25,0	4,9	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

%

(continua)

(continuação)

Dimensão da empresa	2005		2006		2007		2008	
	Empresas c/ despedimentos	Pessoas despedidas						
1 - 4 pessoas	-	-	12,5	3,7	3,7	0,6	8,3	2,0
5 - 9 pessoas	60,0	19,4	25,0	13,0	14,8	6,6	16,7	12,1
10 - 19 pessoas	40,0	80,6	50,0	44,4	29,6	20,4	22,2	27,6
20 - 49 pessoas	-	-	12,5	38,9	29,6	40,3	16,7	19,6
50 - 99 pessoas	-	-	-	-	7,4	2,2	16,7	14,6
100 - 199 pessoas	-	-	-	-	7,4	28,7	11,1	21,6
Ignorado	-	-	-	-	7,4	1,1	8,3	2,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Empresas e pessoas ao serviço - Quadros de Pessoal - Direcção Regional do Trabalho